



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uamp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/18

2018/05/03





QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 3 DE MAIO DE 2018

--- Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Do Senhor Vereador, **Dr. Rui Moutinho:**” Senhor Presidente, neste período de antes da ordem do dia, pretendemos falar de dois assuntos: O primeiro tem a ver com o Relatório do Auditor Externo, que hoje nos é apresentado para conhecimento, e as suas recomendações. E, neste ponto, pretendemos realçar que, não são os serviços municipais, é um Auditor externo, mais credibilidade trará, ao que se refere a conclusão desse relatório, e nesse relatório, resulta três aspetos, que gostava de ver realçado, um deles é, o de execução global da receita em dois mil e dezassete foi de 70,44%, e da despesa foi de 70,33%, logo muito além daquilo que o PS sempre andou a afirmar sobre a diminuta exequibilidade dos orçamentos. E não venha dizer que esse grau de execução apenas foi conseguido porque se fizeram alterações orçamentais durante o ano, porque, se assim é, os senhores vão no mesmo caminho, porque ainda agora chegou o mês de maio, e já vamos na sexta alteração. Também de notar que, neste relatório, é constatado que os custos de pessoal foram, no ano de dois mil e dezassete, de apenas 23,66% da despesa corrente, logo, inviabilizando aquilo que o PS defende de ser possível executar mais obra pela via da administração direta. É razão para perguntar, com que pessoal e com que custos. Por último e não menos importante, é o Auditor Externo e não o PSD, que afirma que a dívida a terceiros, todos os terceiros, era a trinta e um de dezembro de dois mil dezassetes, de 54.504.585,51 €, ou seja, o PS mentiu, e sabia que mentia, quando afirmava que a dívida do Município era superior a cem milhões de euros. Em segundo lugar, e tomando como boas as palavras do Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, acerca das negociações com a Be Water, gostaríamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse o seguinte: O senhor afirmou que as negociações com a Be Water vão no sentido de que aquela concessionária aceite que, em determinadas áreas geográficas do Concelho, sejam mantidos os subsistemas que hoje distribuem água ao domicílio, referimo-nos às Freguesias de Gandra, Recarei, Sobreira e Parada de Todeia. Até aqui,



estamos todos de acordo, desde que naquelas freguesias, quem efetua atualmente o abastecimento domiciliário de água se constitua como Entidade Gestora e, dessa forma, cumpra com todos os requisitos impostos pela ERSAR. O que nos preocupa é que, o Senhor Presidente também disse que, nessas mesmas freguesias, o saneamento passará também a ser responsabilidade dos subsistemas. Ora, aqui reside o problema e estamos em crer que o que vai acontecer é que, nessas freguesias, um serviço essencial para a salubridade e saúde públicas vai ser empurrado para as “calendas gregas com o beneplácito da Câmara Municipal.” Senão vejamos: Em Recarei existem duas entidades a fornecer água, a Junta de Freguesia e a Cooperativa Povar. Quem vai ficar responsável pelo serviço de saneamento? Falamos em Recarei que, a seguir a Gandra, é o caso mais fácil, mas como será na Sobreira e em Parada de Todeia onde as entidades que fornecem a água ao domicílio são em muito maior número? Como pretende a Câmara Municipal tratar e resolver esta matéria com a Be Water e os subsistemas? Se é que pretende ou se apenas, como parece crer, que está a negociar, mas, na realidade, nada de concreto vai acontecer, exceto que naquelas freguesias se manterá o problema de “ad eternum”. Por último, neste período, e porque tivemos conhecimento, de a Câmara Municipal está a notificar as agremiações desportivas para que seja transferida a titularidade de contratos, de fornecimento de água e energia que antes eram pagos pelo Município, solicitamos que nos sejam fornecidas cópias de todas as notificações enviadas.” -----

Interveio o Senhor Vereador **Dr. Manuel Fernando**, que aproveitou o momento para mostrar o seu desagrado, em relação a um convite, enviado por email, no dia vinte e sete de abril, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, para os Vereadores do PSD, estarem presentes na Eucaristia de S. Jorge, às dez horas, do dia seguinte. Referiu que, se fizessem questão da presença do PSD, os convites deviam ter sido enviados, atempadamente. Prosseguiu e mencionou, o facto de não terem sido convidados, para a inauguração, do Posto Avançado dos Bombeiros Voluntários de Cête. Por último, abordou a questão das empreitadas que o PSD lançou e adjudicou, no ano dois mil e dezassete, referindo que o Senhor Presidente, tem dito reiteradamente, que foram quinze milhões euros em obras, pelo que a bancada do PSD solicita, uma listagem dessas obras, assim como o valor da adjudicação, e o que foi faturado no ano de dois mil e dezassete e o que tem que ser faturado em dois mil e dezoito. -----



Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, para responder ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, e lembrou, que na Assembleia Municipal anterior, explicou, que uma coisa é passivo, outra coisa, é o que conta para limites de endividamento, para efeitos de DGAL e para efeitos de tribunal de contas. Relativamente à execução orçamental, têm a ousadia de dizer que 70% é uma boa execução orçamental. O Senhor Vereador sabe que o Tribunal de Contas e a DGAL apontam, que o mínimo de execução orçamental deve ser de 85%, e nós estamos em 70%. Significa que executamos quarenta milhões e apresentamos um orçamento de sessenta milhões. Pode dizer que a mentira agora, é só de vinte milhões, e vai continuar a ser este ano, porque, por vossa má gestão, obrigaram a que se colocasse no orçamento vinte milhões, que toda a gente sabe que não existe, por isso vamos chegar ao final do ano com orçamento de 70%. Quanto a esta questão concluiu que no futuro, quando as contas estiverem equilibradas, a execução vai aumentar. -----

Quanto à questão da concessão à Be Water, informou que o caso, já foi exposto, e não faz sentido nenhum, a Be Water pensar que tem a concessão em todo o Concelho, quando na verdade, nunca investiram na parte Sul do Concelho. Entendemos que se devem concentrar no Norte do Concelho, porque aí ainda há Freguesias, como Beire, que não tem água nem saneamento e a concessão deverá deixar de abranger o território de Gandra, Recarei, Sobreira e Parada de Todeia. Referiu que a legislação diz que só podemos concessionar às Juntas de Freguesia e por isso teremos de resolver a questão das cooperativas. Mas é óbvio, que vamos reunir com todas essas entidades, e talvez criar uma nova entidade, que aglomere todas elas, juntamente com a Câmara Municipal. Neste momento há verbas do POSEUR, e como sabem Paços de Ferreira, vai avançar com a construção de uma ETAR, para resolver um problema grave de Poluição, que inclui Paredes. Referiu que só uma negociação direta com o POSEUR, é que lhes permitiu um fundo comunitário específico, para a realização da ETAR. Informou que também já contactou o POSEUR, para resolver o problema do saneamento no Sul do Concelho, com fundos comunitários, até porque há dificuldades em avançar com a alteração do PDM, porque há zonas no Sul do Concelho, que não têm saneamento, e correm o risco, de deixar de ser zonas urbanas, e isso não pode acontecer só porque houve inércia durante este tempo todo. -----

Relativamente, ao consumo da água e eletricidade, vamos entregar a relação solicitada,





porque o que consta, é que a Câmara Municipal, até a ginásios privados pagava a eletricidade. Relativamente, à questão apresentada, pelo Senhor Vereador **Dr. Manuel Fernando**, informou que irá tomar providências, para que os convites cheguem atempadamente. Em relação às empreitadas, refere achar curioso, que venha pedir a relação das empreitadas, porque a mesma fazia parte do seu Pelouro, contudo vai ser facultada toda a informação, de adjudicação de obras e pagamentos, do ano de dois mil e dezassete. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/04/17 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezassete de abril e cuja cópia foi previamente enviada a todos os órgãos. -----

ESTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA DA PRESENTE REUNIÃO, PARA INCLUIR AS SUGESTÕES QUE O SENHOR PRESIDENTE IRÁ INDICAR. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois de maio do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e noventa euros e dezasseis cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um, datada vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de nove a vinte de abril do corrente ano. -----

A CAMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião a modificação ao orçamento - 6º alteração orçamental ano 2018; Modificação ao orçamento da despesa, 5º alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO
ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DO EXERCÍCIO DE
2017 - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório, do auditor externo Anjos & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relacionado com a situação económica e financeira do Município de Paredes, exercício de 2017 -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, DO RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DO EXERCÍCIO DE 2017. MAIS FOI DELIBERADO,





REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ORGÃO. -----

**7 - ANJOS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
- RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente á reunião, para conhecimento, o relatório de recomendações apresentado pelos auditores externos, Anjos & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, datado de dezoito de abril corrente ano. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DOS MARCENEIROS DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Rancho Folclórico dos Marceneiros de Rebordosa datado de dezasseis de abril do corrente ano, solicitando um apoio financeiro, para fazer face às várias despesas inerentes ao funcionamento do rancho, nomeadamente nas deslocações e manutenção dos instrumentos e vestuário. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS, NOS TERMOS PROPOSTOS POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE DO LARGO NUNO ÁLVARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento sessenta e nove, datada de vinte e três de abril corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento de concurso público de concessão de uso privativo de bem do domínio público - Quiosque do Largo Nuno Álvares, para venda de plantas e flores, cujo valor base de licitação foi fixado em cem euros mensais. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que o Município pretende a venda de flores no quiosque em causa, sendo que o valor mínimo a cobrar mensalmente pela concessão é de cem euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE DO LARGO NUNO ÁLVARES PARA VENDA DE PLANTAS E FLORES CUJO VALOR BASE DE LICITAÇÃO FOI FIXADO EM CEM EUROS MENSAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

10 - ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCÊS, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DA N. SRA. DA GUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA N. SRª DA GUIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte mil setecentos e sessenta e quatro, em nove de abril do corrente ano, em nome de Alberto Alexandre Reis Garcês, representante da Comissão de Festas da N. Sra. da Guia, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em Honra da Nossa Senhora da Guia na freguesia de Paredes, a realizar nos dias 11 a 17 de junho do corrente ano. ----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA N. SRª DA GUIA EM PAREDES, A REALIZAR NOS DIAS 11 A 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

11 - RAMIRO OLIVEIRA MOREIRA - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS LICENÇAS PARA A FESTA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento, com entrada número vinte e um mil quinhentos e oito, em onze de abril do corrente ano, em nome de Ramiro Oliveira Moreira, na qualidade de representante da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, na freguesia de Parada de Todeia, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios na freguesia de Parada de Todeia nos dias 7 a 10 de junho do corrente ano. -----

colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA NOS DIAS 7 A 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

12 - MÁRIO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA - REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA PROCISSAO N. Sª DE FÁTIMA LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião um requerimento com entrada número vinte e dois mil cento e cinquenta, em treze de abril do corrente ano, em nome de Mário António Dias Teixeira, na qualidade de representante da Paróquia S. Salvador da freguesia de Lordelo, a solicitar a isenção das taxas do pedido de corte de trânsito para a realização da procissão da Nossa Senhora de Fátima no dia doze de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DAS TAXAS DO PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA FREGUESIA DE LORDELO, NO DIA DOZE DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

13 - JOAQUIM ANDRÉ PACHECO DE SOUSA - REPRESENTANTE DA ACSD REAL CLUBE BEIRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTE AO EVENTO DE "DEMONSTRAÇÃO DE CARROS - BEIRE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com entrada número três mil seiscientos e quarenta dois datado treze de abril do corrente ano, em nome de Joaquim André Pacheco de Sousa, representante da ACSD Real Clube Beire a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao evento "Demonstração de Carros - Beire", realizado no dia um maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZASSETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ACSD REAL CLUBE BEIRE DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DEMONSTRAÇÃO DE CARROS - BEIRE". -----





14 - CÉLIA MARISA SILVA ROCHA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DA N. SRA. DA HORA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA N. SR^a DA HORA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com o número de entrada, vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro, datado de onze abril do corrente ano, em nome de Célia Marisa Silva Rocha, representante da Comissão de Festas em honra de N^a Sr^a da Hora em Vilela, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas em honra de N^a Sr^a da Hora na freguesia de Vilela, a realizar nos dias onze a treze de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZASSETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N^a SR^a DA HORA EM VILELA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE N. SR^a DA HORA NA FREGUESIA DE VILELA, A REALIZAR NOS DIAS ONZE A TREZE DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

15 - JOAQUIM DA SILVA DIAS - PRESIDENTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL NA "CAMINHADA BTT" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com o número de entrada, vinte e três mil novecentos trinta e três, datado de vinte abril do corrente ano, em nome de Joaquim da Silva Dias, representante da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vilela,





a solicitar a isenção das taxas do serviço da Polícia Municipal inerentes à realização da “Caminhada BTT” a decorrer em várias Ruas da Freguesia de Vilela no dia um de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL NA “CAMINHADA BTT” QUE DECORREU EM VÁRIAS RUAS DA FREGUESIA DE VILELA, NO DIA UM DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

16 - JOSÉ MÁRIO DA SILVA MOREIRA - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À FESTAS S. SEBASTIÃO EM GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro, datado de dezoito de abril do corrente ano, em nome de José Mário da Silva Moreira, representante da Comissão de Festas em honra de S. Sebastião em Gandra, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à festas de S. Sebastião, a realizar de quinze a dezassete de junho do corrente ano na Freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE GANDRA, A REALIZAR NOS DIAS 15 A 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----





17 - JUNTA REGIONAL DO PORTO - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA O EVENTO "DIA DE S.JORGE" - PATRONO MUNDIAL DO ESCUTISMO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com entrada número quatro mil e noventa e sete, datado de vinte e três de abril do corrente ano, proveniente da Junta Regional do Porto - Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização do evento “Dia de S. Jorge - Patrono Mundial do Escutismo”, que se realizou no Parque da Cidade de Paredes, nos dias vinte e sete e oito de abril do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A JUNTA REGIONAL DO PORTO - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DE S. JORGE PATRONO MUNDIAL DO ESCUTISMO” QUE SE REALIZOU NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES, NOS DIAS VINTE E SETE E VINTE E OITO DE ABRIL, DO CORRENTE ANO.-----

18 - JOÃO FILIPE MONTEIRO DA COSTA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO DA SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "3º TRAIL S. PEDRO DA SOBREIRA" PARA ANGARIAÇÃO DE VERBAS PARA APOIO À COMISSÃO DE FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento, com entrada número vinte e quatro mil trezentos e vinte, datado vinte e três de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de S. Pedro da Sobreira, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à





realização do evento “3º Trail S. Pedro da Sobreira” para angariação de verbas para a realização das festas em Honra de S. Pedro na freguesia de Sobreira, a realizar no dia dez junho do corrente ano, conforme requerido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “3º TRAIL S. PEDRO DA SOBREIRA”, PARA ANGARIAÇÃO DE VERBAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO NA FREGUESIA DE SOBREIRA, A REALIZAR NO DIA DEZ JUNHO DO CORRENTE ANO, CONFORME REQUERIDO. -----

19 - PROMOV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXAS DE LICENÇA DE RUÍDO E DE FOGO DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTAS EM HONRAS DE S. MIGUEL EM REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma carta com entrada número vinte e quatro mil seiscientos e cinco, datada vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente Promov - Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa nº 158 em Rebordosa, a solicitar a isenção das taxas para emissão da licença do ruído para fogo de artifício a realizar nas festas em Honra de S. Miguel 2018, nos dias seis de maio a três de julho do corrente ano, na Freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA DE RUÍDO PARA FOGO DE ARTIFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL 2018 NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS DIAS SEIS DE MAIO A TRÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----





20 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À PROCISSÃO DE VELAS EM PAREDES NO DIA 01/05/2018 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com entrada número quatro mil cento e sessenta, datado de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Castelões de Cepeda, a solicitar a isenção de todas as taxas relacionadas com o corte de trânsito e serviço de Polícia Municipal para a realização da procissão de velas a realizar no dia um de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, DO PAGAMENTO D TODAS AS TAXAS INERENTES AO CORTE DE TRÂNSITO E SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS NA FREGUESIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) QUE SE REALIZOU NO DIA UM DE MAIO DO CORRENTE ANO.-----

21 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DE VIA, RUA DA SENRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Obras Municipais, com o número de processo geral de identificação, vinte e dois mil cento e sessenta e seis, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a parte escrita e desenhada relacionada com a toponímia na freguesia de Rebordosa, aprovação de Via, Rua da Senra. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA, APROVAÇÃO DE VIA, RUA DA SENRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

22 - ANTEPROJETO - REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente da Divisão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil setecentos e setenta e um, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, relacionada com o Anteprojeto - Remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, e informou que a Câmara Municipal, vai apresentar uma candidatura, para renovação e remodelação das escolas EB2/3 de Lordelo e Rebordosa. Afirmou que é uma candidatura superior ao que esperavam, cerca de um milhão e setecentos mil euros, mais IVA, para cada escola e existem cerca de dois milhões de euros de fundos comunitários, que bem sabemos, não vão chegar à Câmara Municipal pois ficarão retidos para abater à dívida de seis milhões de euros. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Hermínia Moreira, que afirmou o seguinte: "Antes de mais referir a importância deste dossier. Na verdade, a falta de condições das EB2/3 do nosso Concelho é preocupante e particularmente nas de Rebordosa e Lordelo. Esta luta arrasta-se há vários anos e, é preciso dizê-lo, com governos quer do PSD, quer do PS, que nunca assumiram as suas responsabilidades nesta matéria. Esta desresponsabilização levou ao anterior executivo a tomar uma posição drástica, a resolução do contrato de execução de transferência de competências em matéria da educação. A razão principal, se não a única, para esta tomada de posição foi a falta de apoio para a intervenção nas escolas EB2/3. Entre muitas outras diligências, reunimos com a senhora secretária de estado, Alexandra Leitão que para além de nos ter recebido, visitou as duas escolas aqui em causa, numa visita rápida, mas da qual saiu a garantia de que iria priorizar esta situação e propor que, do orçamento do ministério saísse a verba



para uma das escolas, já que a outra tinha sido entretanto, contemplada na proposta do PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial). No entanto, nenhuma resposta foi dada. Entretanto o então Presidente da Câmara, conseguiu negociar a abertura de uma rubrica com cem mil euros, retirados dos dois milhões destinados a Lordelo, com a promessa de que a mesma seria reforçada posteriormente viabilizando assim, a intervenção também na escola de Rebordosa. Mas também nada disto foi cumprido. Entretanto o Município deixou de ter responsabilidade nesta matéria. O Ministério da Educação aceitou a devolução das competências que como sabem continham num mesmo pacote, o pagamento aos funcionários do 1º, 2º e 3º ciclos, manutenção dos edifícios escolares e as responsabilidades com as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), que nos propusemos continuar e a assumir como aliás já o fazíamos mesmo antes da delegação destas competências no município. O Ministério da Educação aceitou, logo procedeu aos acertos relativos às transferências efetuadas, deu orientações para que passassem a ser os agrupamentos a proceder ao pagamento dos vencimentos do pessoal não docente. A própria verba anual destinada a pequenas intervenções deixou de ser transferida para a Câmara e passou a ser transferida para os agrupamentos. Que mais provas precisamos de que o Ministério da Educação, é quem tem obrigação de resolver este gravíssimo problema? É importante lembrar que a proposta aqui apresentada: - 1º exige que a Câmara seja dono da obra, com tudo o que isso acarreta; - 2º exige que a Câmara assumo do seu orçamento, o equivalente ao custo total da intervenção numa das escolas, cerca de um milhão oitocentos e cinquenta mil euros. A desresponsabilização do Ministério da Educação continuou e encontra aqui cobertura. Agora já não há preocupação com a saúde financeira do Município? Apesar de sabermos que a lei do orçamento de estado dá agora alguma abertura, à realização de despesa relativa a projetos financiados independentemente da existência de fundos disponíveis. Se a Câmara se vai substituir ao Ministério da Educação, então o PSD, em nome da coerência e da justiça, propõe que se calendarize as intervenções nas restantes EB2/3, porque agora não só depende de uma candidatura, mas sim da verba do próprio orçamento da Câmara municipal, aproximadamente novecentos mil euros, que se propõe gastar em cada uma destas escolas. Sabemos que a solução aqui apresentada está dependente da aprovação da candidatura, que esperamos e acreditamos se venha a



concretizar. O PSD estará sempre a favor da resolução deste problema, e apesar de crítico em relação à solução encontrada porque desresponsabiliza, quem tem a maior responsabilidade, que é o Ministério da Educação, votará obviamente a favor. “----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, que se mostrou espantado, com a tentativa de se branquear o passado, mentindo-se descaradamente. Disse que a Vereadora, Dra. Hermínia, falou em resolução do contrato de transferência, mas a Câmara recebia, vinte mil euros por cada escola para investir nessas escolas, mas esse dinheiro não foi investido nas escolas, porque nenhuma intervenção de fundo foi realizada durante mandato do PSD. Acrescentou que o contrato, dizia que para além das despesas com o pessoal, havia uma verba para a manutenção das escolas, e que a Câmara era responsável pelos edifícios, mas não se fez nada, e agora a culpa é do governo. Referiu a propósito da intervenção da Vereadora, Dra. Hermínia Moreira, que apesar de rápida, a visita da Senhora Secretária de Estado da Educação, foi eficaz, pois recordava-se bem das escolas, com um pormenor e exatidão incrível. Dirigindo-se à Vereadora, Dra. Hermínia Moreira disse: “A Senhora Vereadora deve-se recordar que houve uma negociação na área metropolitana do Porto, que o Senhor Presidente da Câmara da altura, abandonou a meio, e por esse motivo, só foi atribuído a Paredes, o montante de dois milhões de euros de fundos comunitários, e que há concelhos aqui à volta, com menos problemas e receberam muito mais dinheiro, e a Senhora Vereadora não consegue explicar a ninguém, porque é que recebemos apenas aquele valor, quando na verdade éramos o concelho com mais problemas nas escolas. Agora dizem que estamos a retirar dois milhões de euros a Lordelo. Dizer que temos dois milhões, mas não assinaram nenhum contrato para receber esse dinheiro, é o mesmo que zero. Vocês foram à área Metropolitana do Porto, negociaram um pacote, tinham que se comprometer e assinar um protocolo. Sabe o que aconteceu quando lá fomos? Se não assinássemos agora este protocolo, esse dinheiro ia ser redistribuído outra vez, porque vocês deixaram isto por assinar, por isso nós tínhamos zero. Vocês já estavam a dizer às pessoas que havia dinheiro, quando na verdade não havia, porque vocês não assinaram o acordo. E depois foram à pressa, entregar as competências e passar a culpa para o Ministério, mas a culpa foi vossa, porque nos anos que tiveram as competências não fizeram nada para reparar os problemas daquelas escolas”. Continuou dizendo que felizmente este executivo agarrou este dossier, e o



Senhor Presidente da Câmara sempre quis tratar de forma igual todos os problemas, mas infelizmente não é possível porque são quatro escolas a precisar de intervenção, mas há duas a de Lordelo e Rebordosa que são prioritárias, devido aos seus problemas serem mais graves, mas todas serão tratadas de igual forma, pois tudo será feito para o bem-estar e qualidade dos alunos, e não para ganhar prémios de arquitetura. Acrescentou que este executivo também está preocupado com as outras escolas, ou seja, Sobreira e Paredes, e que já foi manifestado, à Senhora Secretária de Estado, e ao Diretor Regional essa preocupação e estamos a trabalhar para arranjar uma solução. Concluiu dizendo que existe um novo pacote de transferências que vai ser negociado pela Associação de Municípios e vamos ver o que vem, mas com a certeza de uma coisa, se nos derem vinte mil euros por mês para gastar nas escolas, eles serão gastos em melhorias nas escolas, porque não podem chegar ao estado em que chegaram as de Lordelo e Rebordosa. A Senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, interveio, para afirmar que os vinte mil euros sempre foram entregues aos agrupamentos e que os mesmos eram gastos em obras nas escolas. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer, que a Câmara tinha à sua disposição dois milhões de euros de fundos comunitários há dois anos e nada fez para os utilizar, agora este executivo que está em exercício de funções há meio ano, vai utilizá-los. Referiu que está em causa o ensino em duas Freguesias do Concelho, e que as escolas não têm condições de funcionamento e que as obras têm que de ser feitas, obrigatoriamente. Informou que as obras vão rondar o valor de três milhões e seiscentos mil euros, com IVA, e que a esse valor, se o executivo anterior não tivesse cometido irregularidades nos centros escolares, a Câmara poderia receber dois milhões de euros de fundos comunitários, e havia aqui uma diferença de um milhão e seiscentos mil euros, mas que teríamos o apoio da Senhora Secretária de Estado. Acrescentou, que neste momento, a Câmara terá de fazer um investimento de três milhões e seiscentos mil euros, com recurso a empréstimo, e os dois milhões de euros não vão chegar à Câmara, vão ficar a abater à dívida deixada pelo executivo do PSD. Concluiu dizendo que a grande diferença entre o atual executivo e o anterior, é que o anterior tinha dois milhões à disposição e não utilizaram e queriam convencer o ministério a dar mais e o atual executivo vai utilizar os dois milhões disponíveis e vai fazer as obras. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, para fazer uma declaração de





voto, “O PSD vota favoravelmente esta proposta que foi apresentada, assim como vai aprovar e votar favoravelmente a proposta que vem no ponto da ordem de trabalhos logo de imediato, porque entendemos que os equipamentos necessitam de intervenção urgente. Entendemos também, que o responsável pela execução destas obras é o Ministério da Educação, por uma razão muito simples, quando o Município de Paredes tinha um protocolo de execução com o Ministério da Educação, recebia mensalmente vinte mil euros e transferia para os agrupamentos, para que fossem executadas obras, contudo, chegou-se logo à conclusão, que esse valor era insuficiente para as obras necessárias, razão pela qual denunciámos o acordo, e por isso achamos que a responsabilidade para executar estes trabalhos é do Ministério da Educação, e que se assumissem esses encargos, desresponsabilizaria a Câmara de dispor do seu orçamento, uma parte significativa. Damos a mão à palmatória, já que o Ministério da Educação não faz o que lhe compete, a Câmara Municipal vai fazer uma cota parte.” -----
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que fez a seguinte declaração de voto: “Chegou a altura de fazer aquilo que em dois anos não foi feito, que é utilizar a verba disponível, pois só depois podemos solicitar mais, e não podemos deixar este assunto avançar mais no tempo.” -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ANTEPROJETO - REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO NO VALOR ESTIMADO DE 1.743.943,00 €, ACRESCIDO DA TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

23 - ANTEPROJETO - REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, relacionada com o Anteprojeto -





Remodelação e Ampliação da Escola EB 2/3 de Rebordosa. -----

A declaração de voto apresentada pelo PSD, consubstancia-se na declaração de voto apresentada no ponto anterior. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ANTEPROJETO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE REBORDOSA, E RESPECTIVO MAPA DE QUANTIDADES, NO VALOR ESTIMADO DE 1.760.019,50€ (ACRESCIDO DA TAXA LEGAL EM VIGOR). -----

24 - PEDIDOS DE ISENÇÃO PARA PAGAMENTO TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, sete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELO PELOURO DA AÇÃO SOCIAL, E ANULAÇÃO DE DÍVIDAS EXISTENTES, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE. -----





25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 161/15LI, EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA MARQUES ANDRADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezasseis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 161/15LI, em nome de Ana Maria Marques Andrade, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 161/15LI, EM NOME DE ANA MARIA MARQUES ANDRADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 67/12P, EM QUE É REQUERENTE SÉRGIO ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dez de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 67/12P, em nome de Sérgio Alexandre Teixeira Moreira, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 67/12P, EM NOME DE SÉRGIO ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----





27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 5/16LI, EM QUE É REQUERENTE AUGUSTO JOSÉ NUNES BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 5/16LI, em nome de Augusto José Nunes Barbosa, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 5/16LI, EM NOME DE AUGUSTO JOSÉ NUNES BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 216/15LI, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO DA SILVA SOARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezasseis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 216/15LI, em nome de Maria da Conceição Mendes Cardoso da Silva Soares, para que seja declarada a sua caducidade. ---

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 216/15LI, EM NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO DA SILVA SOARES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----





29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ALICE MONTEIRO BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil duzentos e oito, datada de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Alice Monteiro Barbosa, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ALICE MONTEIRO BARBOSA. -----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE EMÍLIA DE ALMEIDA DE SOUSA RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de dezanove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Emília de Almeida de Sousa Ribeiro, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO





PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EMÍLIA DE ALMEIDA DE SOUSA RIBEIRO. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANABELA PINTO MACHADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil cento e noventa e nove, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Anabela Pinto Machado, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANABELA PINTO MACHADO. -----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CELESTE BARBOSA MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e dezasseis, datada de vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Celeste Barbosa Moreira, da freguesia de Astromil. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CELESTE BARBOSA MOREIRA. -----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA O MUNÍCIPE MANUEL TEIXEIRA DA SILVA NUNES, EM QUE É REQUERENTE ROSA FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e cinquenta e dois, datada de vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa Ferreira Nunes, para o seu cônjuge Manuel Teixeira da Silva Nunes, da freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA FERREIRA NUNES, PARA O SEU CÔNJUGE MANUEL TEIXEIRA DA SILVA NUNES. -----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ALBINO MOREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil quinhentos e oitenta e nove, datada de vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Albino Moreira Teixeira de Oliveira, da freguesia de Cristelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBINO MOREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. -----

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FLÁVIO MOREIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quinhentos e sessenta e nove, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Flávio Moreira de Sousa, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FLÁVIO MOREIRA DE SOUSA. -----



36 - PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DE SOUSA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil setecentos e setenta e quatro, datada de vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para tratamento dentário em que é requerente Maria Fernanda de Sousa Barbosa, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DE SOUSA BARBOSA. ----

37 - MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE PAREDES E ENTIDADES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil trezentos oitenta e três, datado de vinte e quatro de abril do corrente ano, relacionada com a minuta do protocolo de parceria a estabelecer entre o Município de Paredes e diversas entidades. -----

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, para informar que é uma entidade prestadora de serviços médicos, mais concretamente próteses auditivas, que se propõe a fazer preços especiais, para pessoas com necessidades do Concelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO, DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E DIVERSAS ENTIDADES. -----

38 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO ALVARÁ DO CEMITÉRIO SEPULTURA 46 CANTEIRO 09, EM QUE É REQUERENTE LAURA AMÉLIA DA SILVA MATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezasseis mil oitocentos noventa oito, datada de treze de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com um pedido de pagamento em prestações do alvará do cemitério sepultura 46 canteiro 09. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO ALVARÁ DO CEMITÉRIO SEPULTURA 46 CANTEIRO 09. -----

39 - ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil cento e noventa e sete, proveniente da Divisão de Educação, datada de vinte três de abril do corrente ano, relacionada com a elaboração do Regulamento Municipal para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que afirmou que o PSD vai votar favoravelmente esta proposta, mostrando-se interessados no procedimento, por uma razão simples, como foi proposto em campanha eleitoral pelo PS e PSD, entendemos que





os manuais escolares, incluindo fichas obrigatórias, até ao décimo segundo ano, devem ser suportados integralmente pela Câmara Municipal, aliviando assim as famílias dessa cota parte da despesa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que disse que este ponto não é mais do que dar continuidade à medida que já foi adotada no ano passado de comparticipação dos manuais escolares e que será para manter. -----

Colocado o assunto a votação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO;
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: educação@cm-paredes.pt . -----

40 - TRANSPORTE NO ÂMBITO DA ATIVIDADE "UNIVERSIDADE JÚNIOR" - VALOR A PAGAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com número de identificação de processo geral vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois, datada de vinte e três de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com o valor a pagar pelo





transporte de alunos, no âmbito do protocolo de cooperação entre o Município de Paredes e a Universidade do Porto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, FIXAR EM 10,00 € SEMANAIS O VALOR A PAGAR PELO TRANSPORTE DE ALUNOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE “UNIVERSIDADE JÚNIOR”. -----

41 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NAS ESCOLAS EBS DE LORDELO E DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil quatrocentos e sete, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente da Divisão da Educação, relacionada com os acordos de colaboração entre o Município de Paredes e o Ministério da Educação, para realização de obras de requalificação nas escolas EBS de Lordelo e de Rebordosa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que afirmou que o PSD vai votar favoravelmente estes acordos, embora mantendo a posição de que as obras deveriam ser da responsabilidade do Ministério da Educação, dado que são edifícios propriedade do Estado e portanto deveriam suportar a totalidade dos encargos. -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Paulo Silva, para dizer que as mudanças de posição são caricatas, porque quando a Câmara assumiu as competências do Ministério da Educação, o PS alertou para os riscos. Hoje vinte mil euros é pouco, na altura era uma maravilha. Disse ainda que o Presidente da Câmara, na altura, pretendia a transferência de todas as competências, mas que agora se vê o resultado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ACORDOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NAS ESCOLAS EBS DE LORDELO E DE REBORDOSA. -----

42 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com número de identificação de processo geral vinte e quatro mil duzentos e onze, datada de vinte e três de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração de regulamentos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CADA UM DOS PROJETOS DE REGULAMENTO: CHEFE DA DIVISÃO DE DESPORTO;
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: pelouro.desporto@cm-paredes.pt -----

43 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil oitocentos quarenta e nove, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter três processos de isenção do pagamento de taxa das piscinas municipais e dois processos de isenção do pagamento de taxa das aulas de Acrobática do Pavilhão Municipal Rota dos Móveis., referente ao ano letivo 2017/2018. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS E ISENÇÃO DE TAXA DAS AULAS DE ACROBÁTICA DO PAVILHÃO MUNICIPAL ROTA DOS MÓVEIS, REFERENTE AO ANO LETIVO 2017/2018, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO. -----

44 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono do anexo I da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

Inscreveram-se os Senhores: Manuel Fernando Pereira Rocha, residente em Rebordosa, José Henriques Soares, residente em Paredes e José Sá, residente em Paredes. -----

Manuel Fernando Pereira Rocha - começou por felicitar o executivo do PS pela vitória, aproveitou o momento para referir que fica contente, pelo facto de na última página dos jornais, já não haver mais notícias de buracos nas estradas do concelho. Solicitou a intervenção da Câmara, na rua do Milénio em Rebordosa que se encontra em mau estado, e que aquela obra é uma necessidade. Questionou também sobre um projeto apresentado em 2009, pelo candidato do PS à Junta de Rebordosa, para a rua do Marceneiro em Rebordosa, e questionou se a câmara tem ideias em executar o referido projeto. Concluiu, fazendo uma observação em relação à falta de manutenção dos relvados das rotundas de Gandra. -----



José Henriques Soares - Fez um pedido de intervenção ao executivo, dizendo que vários moradores reportaram o facto de existirem três farmácias em Paredes, e as mesmas se encontrarem encerradas durante a noite. Seguidamente fez um lamento, em relação à preocupação demonstrada pelo PSD no início da reunião, sobre as concessões no sul do Concelho em termos de abastecimento de água, referindo que acha e julga que a maioria dos Paredenses gostavam de saber, o porquê de, durante os dezoito anos da concessão, o PSD não ter resolvido o problema. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Elias Barros, que informou o Senhor Fernando Pereira, em relação à maquete que ele próprio mandou executar, nunca disse que a obra seria executada conforme o projeto, tendo apresentado uma alternativa ao projeto na altura. Disse que cada pessoa apoia quem quer, e que o Senhor como Rebordosense deveria ter estado na apresentação do projeto e dizer que devíamos ter obras dignas para Rebordosa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente Câmara, para esclarecer as questões colocadas. Começou por reconhecer que existe muitas ruas em mau estado, informou que têm sido feitos pequenos reparos, mas que as obras de fundo nas estradas para serem bem executadas, precisam de um clima mais quente, e que nessa altura as ruas vão ser uma prioridade. Em relação às rotundas, reconheceu que com o clima de chuva a relva cresceu demasiado, mas que os recursos que dispõe são insuficientes, face à quantidade de jardins existentes, e aproveitou para informar que uma das decisões a tomar, passará por não colocar relvado para não agravar esses problemas. Referiu ainda que estão a pensar fazer algumas delegações de competências, com as associações, para manutenção desses espaços. Quanto à intervenção do Senhor José Henriques sobre as farmácias, informou que vai tomar nota do assunto e vai averiguar o que pode ser feito. Em relação ao lamento, referiu que não poderia estar mais em sintonia com o que disse. -----

O Senhor José Sá -Tomou a palavra e disse o seguinte: "Em relação à intervenção do Dr. Manuel Fernando Rocha, também senti o mesmo quando era Vereador, uma vez que às vezes, era convidado com umas horas de antecedência". Relativamente aos turnos das farmácias, disse serem 3 farmácias, mas que estão sempre abertas durante a noite. Continuou dizendo que há duas noites atrás foi roubado um carro em Aguiar de Sousa, tendo sido abandonado no Miradouro junto a um busto colocado recentemente. Foi



aberto um caminho e não colocaram nenhuma proteção, e agora, lançam os carros roubados para o rio. Informou também que fazem do local um depósito de lixo de material roubado, por isso pede intervenção do Município, para que coloquem uma vedação para evitar essa situação. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, informando que tomou nota e irá verificar a necessidade de colocação de barras de proteção no Miradouro e que dará indicações aos serviços para que os convites sejam remetidos com mais antecedência. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

